



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CICS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião realizada em 12 de setembro de 2024, às 14h00, em formato virtual, via plataforma *Microsoft Teams*.

I. CONTAGEM DE QUÓRUM:

1. **Presentes 7 dos 9 membros da CICS:**

- a) Roberto Seara Machado Pojo Rego - Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- b) Rodrigo Fonseca - Casa Civil (CC);
- c) Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- d) Rogério Xavier Rocha - Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- e) Gabriel Ferraz Aidar - Superintendente de Planejamento e Pesquisa Econômica do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- f) Fernando Otávio de Freitas Peregrino (Chefe de Gabinete da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- g) Sérgio Cruz - Secretário-Executivo Adjunto (MCTI).

2. **Coordenação da Secretaria Executiva da CICS:**

- a) Emilio Chernavsky (Diretor de Programa na Secretaria de Gestão e Inovação - (SEGES/MGI), e
- b) Camila Unis Krepsky (Gerente de Projeto na Secretaria de Gestão e Inovação - SEGES/MGI).

II. ABERTURA

3. A reunião foi aberta pelo Presidente da CICS, que deu boas-vindas aos participantes,

agradeceu sua presença e informou que a reunião seria gravada para elaboração posterior da ata.

4. 1. O presidente da CICS colocou em deliberação a Resolução nº 3, que estabelece a aplicação de margens de preferência nas licitações de equipamentos da linha amarela e de sistemas fotovoltaicos, realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

III. VOTOS

5. A resolução foi aprovada com o voto favorável dos sete membros presentes. O MDIC, por meio do seu representante Ignacio Parini Fernandez y Alcazar, justificou a ausência dos membros titular e suplente e anunciou posicionamento favorável à resolução, ainda que não tivesse direito à voto.

IV. ENCAMINHAMENTOS

6. Definiu-se que a pauta da próxima Reunião da CICS a ser realizada no mês de outubro deliberará sobre a aplicação de margens de preferência normal e adicional nas aquisições de TICs e medicamentos.

7. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata que, após aprovação dos membros da CICS, deverá ser assinada por eles.

V. ASSINATURAS

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CICS:

CAMILA UNIS KREPSKY

Secretaria-Executiva da CICS Secretaria-Executiva da CICS

EMILIO CHERNAVSKY

Secretaria-Executiva da CICS Secretaria-Executiva da CICS

MEMBROS DA CICS:

ROBERTO SEARA M.POJO REGO

Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

RODRIGO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário Adjunto na Secretaria Adjunta da Secretaria Especial de
Articulação e Monitoramento - CC/PR

FERNANDO PIMENTEL

Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores (MRE)

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade (MTE)

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Superintendente da área de Planejamento e Pesquisa Econômica - BNDES

FERNANDO PEREGRINO

Chefe de Gabinete - FINEP

SÉRGIO CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERRAZ AIDAR, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues da Fonseca, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 07/10/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Cruz, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45139547** e o código CRC **29B1C99F**.
